



## FICHA DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA PARTICIPANTE

### Projetos Conjuntos – Formação-Ação

#### A) DADOS DA EMPRESA:

1. Nome: \_\_\_\_\_  
2. Morada: \_\_\_\_\_  
3. Código Postal: \_\_\_\_\_ 4. Localidade: \_\_\_\_\_  
5. Concelho: \_\_\_\_\_ 6. N.º Contribuinte: \_\_\_\_\_  
7. Telefone: \_\_\_\_\_ 8. Fax: \_\_\_\_\_ 9. E-Mail: \_\_\_\_\_  
10. Ramo de Actividade: \_\_\_\_\_ 11. CAE (5 dígitos): \_\_\_\_\_

#### B) DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

12. Nome: \_\_\_\_\_  
13. Cargo/Função: \_\_\_\_\_ 14. Telefone: \_\_\_\_\_  
15. Telemóvel: \_\_\_\_\_ 16. Fax: \_\_\_\_\_ 17. E-Mail: \_\_\_\_\_

#### C) MOTIVAÇÕES PARA O PROJETO:

Classifique de 1 a 4 o grau de interesse para a empresa de cada item abaixo apresentado, tendo em consideração que **1 – Sem Interesse** **2 – Com Pouco Interesse** **3 – Com Interesse** **4 – Com Muito Interesse**.

18. Implementação de processos inovadores de gestão e organização  
19. Aposta nas novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) para tornar a empresa mais competitiva, inovadora e eficaz  
20. Aposta na investigação e desenvolvimento de novos produtos, serviços e mercados  
21. Interesse em aumentar a notoriedade da empresa através da certificação dos seus processos, produtos e/ou serviços  
22. Aumento da eficiência energética  
23. Diminuição de resíduos e desperdícios  
24. Aumento do volume de negócios para mercados externos (internacionalização)  
25. Aposta nas novas formas de comercialização, distribuição e promoção dos produtos e serviços, através da utilização das TIC

	1	2	3	4
18. Implementação de processos inovadores de gestão e organização				
19. Aposta nas novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) para tornar a empresa mais competitiva, inovadora e eficaz				
20. Aposta na investigação e desenvolvimento de novos produtos, serviços e mercados				
21. Interesse em aumentar a notoriedade da empresa através da certificação dos seus processos, produtos e/ou serviços				
22. Aumento da eficiência energética				
23. Diminuição de resíduos e desperdícios				
24. Aumento do volume de negócios para mercados externos (internacionalização)				
25. Aposta nas novas formas de comercialização, distribuição e promoção dos produtos e serviços, através da utilização das TIC				



**Associação do Comércio, Serviços  
e Turismo do Distrito de Beja**

A Associação ao serviço do empresário

#### **D) CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS**

As empresas a serem selecionadas para o presente projeto formação-ação terão de cumprir cumulativamente os seguintes requisitos de elegibilidade:

<b>CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
26. Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;		
27. Reunir as condições para aceder a apoios de minimis, ou seja, não ter excedido, durante os últimos 3 exercícios financeiros, os 200.000,00 € de auxílios;		
28. Manter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social;		
29. Apresentar situação líquida positiva (Capitais Próprios positivos) com referência ao ano pré-projeto (2018), ou através de balanço intercalar posterior, reportado até à data da candidatura e devidamente certificado por um Revisor Oficial de Contas;		
30. Não ter salários em atraso;		
31. Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014;		
32. Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas à dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios num âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;		
33. Não se tratar de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1º do Regulamento (UE) n.º 651/2014;		
34. Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.		

O representante legal da empresa declara que todos os dados constantes na presente ficha correspondem à verdade.

O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo)

#### **NOTAS:**

- A empresa tem de comprovar que é PME, através da obtenção do Certificado PME no site do IAPMEI;
- A empresa tem de estar registada no Balcão2020;
- Só serão aceites 25% de empresas que já tenham participado em projetos de formação-ação no presente quadro comunitário de apoio (Portugal 2020).



Cofinanciado por:

